## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE - COREMU

## EDITAL Nº 033/2021 - COREMU

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CURRICULUM VITAE DA RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, ESPECIALIDADE EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA, ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - As respostas aos recursos impetrados contra o resultado da Análise da Documentação e do Curriculum Vittae para a seleção pública de candidatos para o Programa de Residência da Coremu, ano letivo de 2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da
Saúde COREMU - Portaria nº 2550/2018 - GRE

## PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA

| ANÁLISE DO<br>CURRICULUM | RESULTADO DA ANÁLISE |            |             |
|--------------------------|----------------------|------------|-------------|
|                          | (X) MANTER           | ( ) ANULAR | ( ) ALTERAR |

CANDIDATO: EDUARDO SANTANA

RECURSO: Enviei para análise de Curriculum 12 pontos e foram contabilizados apenas 10 pontos no processo seletivo.

RESPOSTA AO RECURSO: O formulário para pontuação do *Curriculum Vitae* é previamente preenchido pelo candidato e anexado ao *Curriculum* entregue para banca examinadora. Posteriormente, a banca faz a conferência dos certificados anexados e, consequentemente, da pontuação preenchida no formulário. Os certificados anexados para comprovação do item "*Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão universitária*" pelo candidato, para o qual considerou 2 pontos, foram considerados como certificados de "*Participação em congressos, encontros, jornadas e outros eventos de caráter científico*". Como o número de certificados considerados como participação em eventos somaram 6 e o máximo de pontuação que pode ser obtido para esse item é de 3 pontos, a pontuação nesse quesito permaneceu a mesma.

Segundo os critérios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para o preenchimento do currículo lattes será considerada a participação em projetos quando o pesquisador fizer parte efetivamente da pesquisa desenvolvida e o certificado descrevendo sua participação como PESQUISADOR PRINCIPAL ou PESQUISADOR COLABORADOR. No caso dos certificados apresentados pelo candidato descrevem claramente a sua participação nos dois eventos na modalidade de OUVINTE, definido pelo próprio CNPq como aquele que "assistiu as atividades do evento", não sendo participante efetivo da pesquisa.

**DECISÃO:** Diante do exposto acima, a pontuação do candidato na análise do *Curriculum Vitae* foi de 10 pontos.